

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 047/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, com endereço no Setor SRTVS, Quadra 701 - Conjunto D - Bloco A – Sala 723, 725 e 727, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70340-907, inscrita no CNPJ/MF 11.200.051/0001-83, neste ato representada por sua diretora executiva **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissões online ao vivo (presenciais ou remotas com múltiplos participantes e híbridos), ou simulive, para feiras, eventos, cursos, congressos, convenções ou rodadas de entrevistas para atender as demandas do SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de janeiro de 2025 e vencimento 05 de janeiro de 2026

1.2. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa pelo Sebrae-SP, mediante comunicação à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.3. A contratada renuncia o reajuste contratual.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1. Este aditamento de renovação será no valor de **R\$ 3.450.038,66** (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

| PRODUTOS/ITENS | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDADE (A) | VALOR UNITÁRIO POR ITEM (B) | VALOR TOTAL POR ITEM - C = (A) x (B) |
|---|------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| LIVE VIRTUAL | | | | |
| Serviço de Live Stream – Transmissão de até 02h – <u>Virtual</u> | Transmissão finalizada | 60 | R\$ 1.468,39 | R\$ 88.103,40 |
| Serviço de Live Stream – Transmissão de 02h01 horas até 06h – <u>Virtual</u> | Transmissão finalizada | 24 | R\$ 1.893,33 | R\$ 45.439,92 |
| Serviço de Live Stream – Transmissão acima de 06h01 limitado a 11h – <u>Virtual</u> | Transmissão finalizada | 30 | R\$ 2.524,45 | R\$ 75.733,50 |
| LIVE PRESENCIAL | | | | |
| Serviço de Live Stream – Transmissão de até 02h (presencial) | Transmissão finalizada | 180 | R\$ 6.311,11 | R\$ 1.135.999,80 |
| Serviço de Live Stream – Transmissão de 02h01 até 06h (presencial) | Transmissão finalizada | 70 | R\$ 8.414,82 | R\$ 589.037,40 |
| Serviço de Live Stream – Transmissão de 06h01 até 11h (presencial) | Transmissão finalizada | 128 | R\$ 11.570,38 | R\$ 1.481.008,64 |
| Adicional por transmissão virtual ou presencial (sob demanda) | minutagem | 1.200 | R\$ 28,93 | R\$ 34.716,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 3.450.038,66 |

2.2. O valor global do contrato passará a R\$ 6.917.468,25 (seis milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

3.2 As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.



3.3 E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA
Representante
LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Greg Fernandes

Nome: Ericka Veruza Ribeiro da Silva

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Proc 769-2021 Tranmissões - 2o termo de aditivo - Luminar

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=22-DB-7E-F3-E7-1E-10-53-59-A4-16-26-90-05-55-06-62-67-59-F1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 22-DB-7E-F3-E7-1E-10-53-59-A4-16-26-90-05-55-06-62-67-59-F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA - 694.***.***-20** - 13/12/2024 10:28:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 168.***.***.***6

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 18/12/2024 17:49:03

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 18/12/2024 19:42:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***9

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 19/12/2024 16:21:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Greg Fernandes - 360.***.***-30** - 13/12/2024 10:27:55

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Ericka Veruza - 088.***.***-30** - 13/12/2024 10:47:00

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***7

